



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## **SEMINÁRIO - CONSTRUINDO A LEI MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES.**

**DATA: 29/06/18**

Realizador: Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Local de realização: Plenário Amyntas de Barros

**9h12min – Abertura:** Foi anunciada em plenário a presença do vereador Irlan Melo, que pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, declaro aberto este seminário”. Foram convidados a tomar assento à mesa: 1) o vereador Hélio da Farmácia; 2) a arquiteta urbanista Vanessa Amorim; 3) a arquiteta urbanista Flávia Papini Horta; 4) a arquiteta urbanista Juliana Cordeiro; 5) o arquiteto urbanista Leandro Sabbadini; 6) o representante da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, Luiz Vilani; e 7) Kátia Ferraz. Ouviu-se o Hino Nacional Brasileiro. O vereador Irlan Melo falou sobre a legislação brasileira sobre acessibilidade. Ressaltou que, para serem cumpridas, as leis precisam ser claras. Ressaltou que este seminário objetiva atualizar a legislação de forma que as normas possam ser efetivamente aplicadas. Lembrou que a legislação deve ser construída em parceria com a população, de forma horizontal. Mencionou que há boa vontade do governo municipal para auxiliar na elaboração da legislação. Falou sobre o Programa Porta a Porta, realizado em Florianópolis. Explicou que este é o segundo seminário de cinco previstos sobre acessibilidade. Disse que 23,9% da população de Belo Horizonte tem algum tipo de deficiência. Criticou a falta de acessibilidade no Plenário Amyntas de Barros e lembrou que a rampa existente foi retirada durante reforma do espaço. Informou que requereu que o plenário voltasse a ser acessível. Foi exibido um vídeo em que o vereador Irlan Melo manifestava, durante reunião da Casa, indignação pela falta de acessibilidade do plenário. Solicitou que os presentes assinassem o pedido de instalação de equipamentos que garantam a acessibilidade na CMBH. Comunicou que o projeto da Lei Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência está disponível em braile e em *cd*. Disse que foram recebidas muitas sugestões, que foram compiladas em uma emenda substitutiva. Informou que o seminário seria em forma de painel. Foi apresentado um vídeo em que se



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

falava sobre as dificuldades que os deficientes enfrentam em Belo Horizonte, a insuficiência da legislação e as propostas para melhorias, por meio da criação de um Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência. Informou que é membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG.

**9h28min - Palestra:** Acessibilidade urbana

**Palestrante:** Leandro Sabbadini - arquiteto urbanista pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; especialista em Tecnologia e Produtividade da Construção Civil, em Avaliações e Perícias na Construção Civil, ambas pela Escola de Engenharia da UFMG, e em Gestão de Negócios; membro da Comissão Permanente de Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG; coordenador dos Projetos Ir e Vir - Estudo de Acessibilidade Ambiental Urbana nas Capitais Brasileiras - do Rio de Janeiro e de Teresina/PI - Inst. Muito Especial e MC&T- 2010/11 - Instituto Muito Especial e MC&T.

**Síntese da palestra:** Leandro Sabbadini falou sobre o Projeto Ir e Vir, de que foi coordenador no Rio de Janeiro e em Teresina. Destacou a necessidade de uma lei que seja realmente efetiva e não se transforme apenas em proposições utópicas. Argumentou que o alcance social da acessibilidade é amplo e que a sociedade está, de forma geral, acostumada a esse tema, mas ainda faltam instrumentos para a devida aplicação das leis. Disse que grande parte das obras públicas é inaugurada sem acessibilidade adequada. Falou da inauguração do MOVE em Belo Horizonte e da ausência de elevador nas plataformas do centro da capital. Argumentou que as urgências demoram a ser resolvidas. Apontou que, além de conhecer as soluções existentes para a acessibilidade, é importante ampliar o alcance dessas na sociedade, massificando as tecnologias. Salientou a necessidade de assegurar na legislação a ser criada que o Executivo aplique a lei. Para isso, sugeriu que fosse incluída na nova legislação a criação de um Fundo e de um Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, que sejam capazes de garantir a aplicação das políticas públicas. Ressaltou a importância da fiscalização rigorosa, a fim de garantir o cumprimento da lei. Afirmou que todos se beneficiam de uma cidade mais acessível e igualitária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**10h39min – Palestra:** Desafios e inovações para a locomoção universalizada nas edificações

**Palestrante:** Vanessa Amorim - arquiteta urbanista, especialista em Direito Urbanístico e Ambiental; servidora pública da Subsecretaria Municipal de Regulação Urbana, ex-gerente de licenciamento de Edificação; técnica de Assessoria Jurídica; e conselheira titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte.

**Síntese da palestra:** Vanessa Amorim falou sobre a legislação específica sobre acessibilidade nas edificações, quais sejam, Lei Federal nº 1.0098/00, que estabelece as normas gerais para a promoção de acessibilidade para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, e o Decreto Federal nº 5.296/04, que regulamenta a lei mencionada e estabelece condições gerais de acessibilidade. Informou que a Lei nº 9.078/05 estabelece a política da pessoa com deficiência no Município e que a Norma Técnica de Acessibilidade - NBR - nº 9.050/15 estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados no projeto, construção, instalação e adaptação de edificação para acessibilidade. Criticou a falta de acessibilidade no Plenário Amyntas de Barros e informou que o Ministério Público cobra providências da Casa quanto a isso. Explicou que a PBH exige, desde 2002, a acessibilidade em todos os projetos de construção. Disse que, apesar de o conceito de acessibilidade estar bem estabelecido, há dificuldades no atendimento à legislação, e comunicou que estudos estão sendo feitos para minimizar os problemas. Explicou que é princípio básico que os edifícios devem ser construídos de modo que sejam ou se tornem acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esclareceu que a concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas estabelecidas e a legislação específica. Explicou que, em edificações de uso público ou coletivo, ao menos um dos acessos ao interior da edificação, que permita a comunicação com todas as dependências, deve ser livre de barreiras e obstáculos. Nos casos de ampliação ou reforma desse tipo de edificação, destacou que os desníveis das áreas de circulação devem ser transpostos com rampas ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical. Informou que os balcões de atendimento ou bilheterias devem dispor de uma parte da superfície acessível para pessoa com deficiência e apresentou as medidas de referência. Mencionou que deve haver previsão



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

de construção de sanitários acessíveis em novas edificações, sendo uma cabine por pavimento para cada sexo, com entrada independente. Explicou que teatros, cinemas, estádios, ginásios de esportes e similares, reservarão pelo menos 2% de sua lotação para pessoas em cadeiras de rodas, distribuídos pelo recinto em locais diversos, com boa visibilidade, próximos aos corredores, e devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas e obstrução de saídas. Lembrou que também devem ser reservados 2% da lotação para pessoas com deficiência visual e ou mobilidade reduzida, em locais com boa acústica. Em edificações de uso privado multifamiliar, explicou que devem ser previstas unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis nos demais pisos. Devem ser previstas também, salientou, especificações técnicas que facilitem a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Ressaltou que a construção de edificação de uso privado multifamiliar deve atender aos preceitos da acessibilidade na interligação de todas as partes de uso comum ou abertas ao público, como piscinas, salão de festas, portaria, etc. No caso de instalação ou troca de elevadores em edifícios de uso público ou coletivo, pelo menos um desses equipamentos deve ter cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Salientou que deve haver sinalização em braile junto à botoeira externa do elevador, indicando o andar em que a pessoa se encontra. Informou que nos edifícios de uso público ou coletivo é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva ou visual. Explicou que, no Município, é exigida a reserva de vagas de estacionamento para uso de pessoas com deficiência, próximas ao acesso à edificação e apresentou as medidas e quantidades mínimas para atender à legislação. Informou que também são reservadas vagas para veículos que transportam pessoas com deficiência física ou visual. Destacou que os estabelecimentos de ensino públicos e privados devem proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência. Falou sobre as especificações para instalação de rampas acessíveis. Ponderou que, apesar de o prazo estabelecido para que as edificações existentes se adequem às regras estar vencido, muitas ainda não passaram por alterações.

### **11h6min - Debate - Perguntas e respostas**

Em resposta a questionamentos feitos pelo público sobre tecnologia e inovação para



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

construções antigas, Vanessa Amorim explicou que a Subsecretaria Municipal de Regulação Urbana avalia projetos apresentados e pode sugerir, mas não exigir, o uso de novas tecnologias para acessibilidade. Explicou que podem exigir apenas o cumprimento das leis. Lembrou que a realidade das pessoas que constroem deve também ser pensada. Destacou que a PBH se empenha em divulgar as soluções e inovações de acessibilidade e busca parcerias, por meio de vários órgãos, a fim de aprimorar as leis existentes. Observou a importância da mudança de comportamento da sociedade e da conquista de espaço pelas pessoas com deficiência. Ressaltou que muitas pessoas já assimilaram que a acessibilidade é obrigatória nos projetos de edificações e informou que a regulação urbana não aprova projetos inacessíveis. A respeito da participação dos deficientes na elaboração das leis, destacou que a PBH está aberta a contribuições da população e debatê-las. Sobre a sugestão de linha de crédito para quem deseja reformar para obter acessibilidade, informou que a encaminhará ao setor competente. No tocante aos banheiros adaptados, informou que a abertura frontal nos vasos sanitários não é específica para deficientes, e, portanto, não é uma exigência normativa. Explicou que tais aberturas são úteis para banheiros de hospital. Apontou a importância da divulgação das necessidades dos deficientes para que as adaptações sejam adequadas. Sobre a falta de fiscalização, destacou tratar-se de um problema que deve ser corrigido por lei. Salientou a importância da participação das pessoas com deficiência nos conselhos. Esclareceu que os projetos das unidades habitacionais de interesse social são acompanhados, bem como todos os projetos apresentados à Subsecretaria. Informou que a acessibilidade é exigida na aprovação dos projetos e verificada no momento da baixa. Destacou que, entretanto, algumas edificações são alteradas após a baixa. Ressaltou que situações irregulares devem ser comunicadas para que a fiscalização atue. Sobre o mosaico português nos passeios da capital, ponderou que o assunto está sendo discutido. Observou a importância da sensibilização e conscientização do cidadão.

### **12h12min - Encerramento**

O vereador Irlan Melo destacou que, para que as leis sejam efetivas, deve haver maior rigor na fiscalização e punição em caso de descumprimento. Informou que as denúncias apresentadas durante o seminário serão devidamente encaminhadas. Agradeceu aos palestrantes pelos conhecimentos compartilhados e pediu que a população participasse da



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

construção das leis. Comunicou que divulgará de maneira mais ampla o próximo seminário. Distribuiu aos palestrantes um certificado de participação no evento e informou que os demais participantes inscritos podem acessar seus certificados no site da CMBH. Ponderou que não existe patrimônio se não houver pessoas e que não há patrimônio histórico sem respeito às pessoas.